



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 128 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

“Concede promoção horizontal a servidor efetivo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislação Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a partir desta data, Promoção Horizontal de que o art. 3º, Inc. II da Lei Municipal Complementar 004/91, à servidora **Neuza Cardoso**, aprovada em Concurso Público para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º - Ao Servidor fica concedido aumento salarial de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, conforme boletim de merecimento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Douradoquara, 01 de Dezembro de 2022.

Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal.

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/12/2022
referente Concedido pro -
meças (...)
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 - CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1232

CEP: 38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.158.261/0001-08

BOLETIM DE MERECIMENTO Nº 048/2022

Unidade – Gabinete do Prefeito
Destinatário – Flávio Resende de Sousa
Data de Emissão - 01/12/2022

Nome do Servidor: Neuza Cardoso
Ocupação atual: Auxiliar de Serviços Gerais
Data de Nascimento: 23/08/1974
Filiação: JOSE LEOPOLDINO SOBRINHO
MARIA JACINTA CARDOSO

Documento de Identidade: MG-8.687.914
CPF: 064.857.956-50
Endereço: Travessa Osvaldo Cruz, nº 205, Centro, Douradoquara/MG.

Histórico:

A O referida funcionária faz jus a promoção horizontal de acordo com o disposto em Lei Complementar nº 004/91, inciso II do Artigo 3º, pois o mesmo tem realizado seu trabalho no Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura com boa produtividade no serviço, além de ter assiduidade, iniciativas próprias, zelo pelas tarefas desenvolvidas, disciplina, por isso se faz merecedora da promoção horizontal.



Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal